



2374º Sessão Solene

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Solene

Abertura: 06/02/2024 09:50

Encerramento: 06/02/2024 09:50

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira

1º Vice Presidente: Ver. Altair Cacho Filho

2º Vice Presidente: Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira

1º Secretário: Ver. José Roberto Pereira Rocha

Lista de Presença

Narrativa

Aos SEIS dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Solene. Sob a Presidência do Ver. Gláucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, Alexandre Barros Leite, César Nogueira, Andréa Insfran, Jakeline Ayala, Renato Grance, e Hans Muller, bem como a ausência do Ver. Altair Cacho Filho, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Continuando o Sr. Presidente agradeceu as autoridades civis e militares e demais munícipes que se faziam presentes a sessão. Fez explanações sobre o ano legislativo que ora se inicia. Logo chamou os srs. Vereadores para que fizessem uso da palavra, os quais agradeceram a todos e deram as boas vindas a todos que se faziam presentes. Terminado o uso da palavra pelos nobres edis, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e não havendo mais assuntos a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou a presente Ata.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – PATRIOTA

VER^a TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ – PP

VER^a ANDRÉA INSFRAN – MDB

VER^a JAKELINE DOMINGUES AYALA – PSD

VER^a ALEXANDRE BARROS LEITE – PSDB

VER CÉSAR NOGUEIRA – PSDB

VER HANS MULLER RIOS DE LIMA – PSD

VER. RENATO GRANCE – PP.

Justificativa